



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.601/2022

Ricardo Antonio Ortinã, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Estado do Paraná, no uso que lhe são conferidas por lei;


RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nominados a seguir, sem ônus para os cofres públicos, para constituir a comissão interna para a Revisão do Código Tributário Municipal:

NOME	CARGO
ANA MARIA BANDEIRA	CONTADORA
CÍNTIA FERNANDA LANZARIN	PROCURADORA
SANDRA M. ANGONESE DAL PAZ	DIRETORA DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
JOSE ARLINDO FAVETTI	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
HUMBERTO A.BRANDALISE	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
JOSE EDUARDO BANDEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor em 05 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio Do Sudoeste/PR, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.


Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal